



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

Ao sexto dia do mês de maio do ano de 2020, às 13h30, em ambiente online, via plataforma Zoom, deu-se início à **Reunião Ordinária** do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os **Titulares Governamentais**: Arilda Fortunata Arboleya (SEJUF), Ourival Santos Netto (SECC), (Gustavo José Picanço Bayer (SESP), Galindo Pedro Ramos (SEED), Isaac Ramos Ferreira (SEDS), Levi Gomes de Lima Junior (SEMA), Ademar Florentino (SEAB). **Suplentes Governamentais**: Nathália Furtado Munhoz (SEJUF), Lucimar Pasin de Godoy (SESA). **Titulares Sociedade Civil**: José Luiz Teixeira (Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais), Melissa Reinehr (Centro Cultural Humaita), Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África), Luiz Carlos dos Santos (APP/Sindicato), Angela Elizabeth Saraneski (RMNPR), Antonio Carlos Basílio da Silva (INATES), Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR), Sirlene de França Souza (CRP), Celso José dos Santos (ANPIR). **1. Abertura**: Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) abre a reunião passando a palavra para a Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR), para verificação de quórum, 15 Conselheiros e Conselheiras presente, quórum aprovado. **2. Aprovação da pauta**: A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) faz a leitura da pauta, questionando se há alguma inclusão ou inversão de pauta. Conselheiro Luiz Carlos dos Santos (APP/Sindicato) solicitou a inclusão como ponto de pauta para se fazer uma discussão, a questão das aulas as distância nas escolas públicas do Estado. O Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África), requer a inclusão do assunto referente a aprovação de cotas para PSS no Estado do Paraná, 10% para afrodescendentes para o PSS, assunto contemplado no ponto 9 da pauta. Conselheira Melissa Reinehr (Centro Cultural Humaita), sugere a inclusão de um ponto para formar uma Comissão Organizadora do mês da Consciência Negra. Conselheiro Celso José dos Santos solicita a avaliação da campanha como ponto de pauta. Pauta Aprovada pelo pleno. **3. Informes eventuais**: Conselheira Arilda Fortunata Arboleya (SEJUF) informa sua saída da Secretaria Executiva do Conselho e o retorno da Conselheira Nathália Furtado Munhoz (SEJUF) para tal função. A Conselheira Melissa Reinehr (Centro Cultural Humaita), informa que o cadastro que foi feito para o recebimento das cestas básicas está tendo uma movimentação de muitas pessoas, sendo algumas em caso de extrema necessidade, como Fazenda Rio Grande, Curitiba, cobrando um posicionamento e retorno deste conselho. A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR), em resposta à conselheira Melissa, lembra que o que foi solicitado por este Conselho foi apenas um levantamento inicial de dados para verificar a viabilidade da entrega de cestas básicas e não a criação de um cadastro de pessoas; informa também que este cadastro requer um retorno para as famílias, não sendo obrigação do conselho. O Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) esclarece que a Comissão de Finanças ainda não deliberou sobre o tema das cestas básicas; traz a informação da RPC de que a campanha publicitária encabeçada por este conselho que passou no comercial da final do reality show Big Brother Brasil atingiu 62,5% dos lares paranaenses, parabenizando o conselho. **4. Homologação e encaminhamento das deliberações tomadas via grupo do whatsapp**: Conselheira Arilda Fortunata Arboleya (SEJUF) leu o resumo das deliberações tomadas pelo Conselho pelo aplicativo whatsapp, para sua homologação e encaminhamento; Deliberação 001/2020, aprovada no dia 02/04/2020, com 20 votos que tratar sobre a criação de edital para abertura de chamamento público para OSCs; Deliberação 002, aprovada no dia 02/04/2020, também com 20 votos, abertura de edital para repasse de valor do

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR

FUNDEPIR aos Municípios; Ofício 014/2020, direcionado à SECC para correção do slogan da campanha “Somos Todas Luzias”, alterado para o plural, aprovado com 18 votos no dia 03/04/2020; Indicativo de empenho de 10% das verbas do FUNDEPIR para aquisição de cestas básicas que ficou na dependência da apresentação dos dados para sua deliberação e encaminhamento, aprovado no dia 09/04/2020, com mais de 20 votos; aprovação da campanha final, no dia 09/04/2020; no dia 16/04/2020, encaminhada a Resolução 001/2020 que disciplina as atividades do Conselho em ambiente virtual e redes sociais, publicado na página do CONSEPIR e no DIOE; dia 24/04/2020, liberação de valor do fundo para compra de coroa de cores ao falecido conselheiro Marcio Marins de Jagun (Dom da Terra Afro LGBT), não sendo aprovada por questões técnicas e práticas; dia 27/04/2020 foi encaminhado o Ofício 015/220, pedido de informação de notificação de desocupação da ACNAP, aprovado com 16 votos, não havendo ainda resposta da COAB. Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) abre para votação para homologação, aprovado pelo pleno. **4.1. Debate Cestas Básicas:** a pedido da Conselheira Melissa Reinehr (Centro Cultural Humaita), o Presidente abre a discussão referente à compra e distribuição de cestas básicas. A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) informa que houve apenas a aprovação de um indicativo do uso do valor para compra de cestas básicas e os Conselheiros fizeram um levantamento das necessidades, mas ainda não foi aprovada a utilização deste recurso, sugere que seja passada a palavra para os membros da comissão de finanças que participaram desse levantamento para que o conselho possa definir se vai de fato operacionalizar, quais são as demandas e quais as dificuldades com relação a isso. O Presidente se inscreveu e pediu a palavra e, como membro da comissão, informou que foi pedido de cada membro ficasse encarregado de buscar essas fontes e entender a realidade; informa que lhe coube com relação às religiões de matrizes africanas e foi buscar as questões pertinentes a esta situação, não tendo um levantamento oficial destes números; afirmou que lhe coube surpresa quando a entidade criou um cadastro, por sua responsabilidade, uma vez que não houve qualquer deliberação, solicitação ou aprovação do conselho; informa que o Estado do Paraná, através da SUDIS, irá distribuir 24 mil cestas básicas para comunidades de religião de matrizes africanas e comunidades tradicionais, capitaneado pelo GT criado e com o auxílio do CPECT, através de sua presidente Clemilda; para tanto criou um link para cadastramento de entidades interessadas e, neste ponto de vista, manifesta que acha desnecessário que o conselho utilize do valor do fundo para compras de cestas básicas, por questões de logística e licitação, e afirma que a SUDIS irá oficializar este conselho questionando suas demandas. A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) fez o uso da palavra para lembrar que foi solicitado apenas um levantamento de dados, sendo que a entidade Humaitá abriu um cadastro no google para pessoas necessitadas receberem cestas básicas, sendo que essas pessoas ficam na esperança e esperando recebe estas cestas e este é o problema gerado, uma vez que o conselho não deliberou a compra de cestas básicas, não tendo como o conselho responder, sendo de responsabilidade da entidade. O Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) fala sobre a necessidade de verificar se o conselho tem condições de operacionalizar, fazendo o cadastramento, aquisição e distribuição de cesta básica em quantidade relativa a 10% ou se o indicativo seria de destinar este recurso para quem vai operacionalizar isto, tendo em vista que o Estado do Paraná está demandando coisas desta natureza, sugere a conversão da deliberação para solicitar ou cobrar do Estado que nas políticas de atendimento às famílias necessitadas, sejam incluídos outros grupos

21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR

sociais relativos a população negra, quilombolas, ciganos e indígenas, a exemplo das comunidades de povos de capoeira, entre outros. Vice-Presidente Isaac Ferreira Ramos (SEDS) esclarece em abril houve uma reunião com a SUDIS e a Dra. Angela, presidente do CEDCA, e através de um relatório feito pela Clemilda da SEED sobre as crianças indígenas de quilombolas (30.886 em 189 municípios), aprovado no CDECA a compra de 30mil cestas básicas para essas famílias, que já foram compradas e sendo distribuídas. Aprovado pelo pleno o encaminhamento de um ofício ao Estado do Paraná cobrando que na política de segurança alimentar sejam incluídos outros grupos como negros, ciganos, quilombolas, matrizes africanas, capoeira. **5. Indicação de nome de conselheira/o para acompanhar a comissão de seleção do edital de chamamento público para OSCs:** o Presidente relembra da importância de que entidades que postulam editais não participem deste ponto de pauta, por uma questão de ética. A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) sugere o nome do Celso para acompanhar a comissão. Conselheira Arilda Fortunata Arboleya (SEJUF) esclarece que a partir do que foi definido pela Deliberação 001/2020, a comissão de seleção é formada por cinco técnicos internos da SEJUF e que, conforme o §1º do último artigo da deliberação, seja nomeada um Conselheiro para fazer o acompanhamento, porém não terá poder de voto. Foi encaminhado para votação, sendo aprovado o Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) como representante do CONSEPIR para acompanhar a comissão de seleção e como suplente a Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR). **6. Tabela de valores e número de projetos a serem contemplados no edital de chamamento público para OSCs:** O presidente solicita a retirada deste ponto de pauta e que a tabela seja novamente encaminhada para a Comissão de Finanças. Conselheira Arilda Fortunata Arboleya (SEJUF) esclareceu que a tabela de valores tem a indicação do total das áreas, total de valor previsto para investimento nestas áreas e quantidade de propostas para contempladas nestas áreas; diz que esta tabela ainda não foi debatida na comissão e finanças, pois não houve quórum na reunião. Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) sugere que esta tabela seja encaminhada à comissão de finanças para ser debatida e deliberada, com prazo de dez dias para retornar ao Conselho. O Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) relembra que a deliberação dos valores a serem utilizados deve ser do conselho como um todo. Encaminhado pela Secretaria Geral que a tabela seja encaminhada por e-mail para que todos os conselheiros tenham visitas, analisem e encaminhem suas sugestões para após realizar uma reunião da comissão de finanças na segunda-feira próxima (11/05), sendo encaminhada a todos novamente para que seja discutido na reunião extraordinária; aprovado pelo pleno, com uma abstenção do José Luiz Teixeira (Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais). **7. Critérios e mecanismo para termo de cooperação com NEABs com 20% da verba do FUNDEPIR:** com a palavra, a Conselheira Arilda Fortunata Arboleya (SEJUF) expõe que na reunião dia 05/03/2020 ficaram estabelecidos critérios para as Organizações da Sociedade Civil e para os Municípios, não havendo tempo hábil para estabelecer os critérios para os Termos de Colaboração com os NEABs (Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros), conforme deliberado anteriormente de que 20% das verbas do FUNDEPIR seriam direcionadas para projetos com NEABs. Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) sugere a retirada de pauta deste ponto para que seja remetido para as Comissões da Educação, de Finanças e de Formação discutirem e deliberarem os critérios a serem adotados para os NEABs, bem como a realização do COEPNE. Convoca reunião extraordinária para o décimo segundo dia do mês de maio,

31
32
33
34
35
36
37
38
39
40



**CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR**

142 para dar continuidade às discussões, aprovado pelo pleno. **8. Encerramento:** Presidente
143 Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) encerra a reunião em ambiente virtual, para se
144 dar a continuação das discussões em reunião extraordinária.